

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADEPREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA-CBUQ), EM RAZÃO A RESCISAO CONTRATUAL DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº 015/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)”.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA – CBUQ)**;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de efetivar a contratação de empresa para fornecer o objeto solicitado;

CONSIDERANDO, que existe previsão legal que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, mais precisamente o artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a razoabilidade dos preços, apresentados nas cotações realizados pelo Departamento de Compras;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA – CBUQ)**;

RESOLVEM,

RATIFICAR a manifestação do Gestor e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO Nº 052/2025**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA – CBUQ)**;

CONCEITO ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.334.900/0001-39, no valor de **R\$ 5.111.683,20 (cinco milhões e cento e onze mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, sendo empreitada por preços global,

Para conhecimento geral, em conformidade com o artigo 75, inciso VIII e § 6º da Lei 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Município de Trindade, Goiás, 20 de fevereiro de 2025.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire

Código Identificador:98FC4B96PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

Fundamentação:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Alterações Posteriores.
Processo nº.:	4986/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025
Nº do contrato:	010/2025
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS.
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS.
Contratado:	CONCEITO ASFALTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.334.900/0001-39
Objeto:	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MATERIAL PARA RECAPEAMENTO (MASSA ASFALTICA – CBUQ), EM RAZÃO A RESCISAO CONTRATUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 015/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO).
Valor Global:	O valor do presente contrato é de R\$851.947,20 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) mensais, e totalizando o valor global de R\$5.111.683,20 (cinco milhões e cento e onze mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos) .

Prazo de Vigência:	O período de VIGÊNCIA do Termo de Contrato será de 06 (seis) meses , contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 – Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data da Assinatura:	20/02/2025
Gestor do Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestora de Contrato:	JOICE JORDELLE PEREIRA DA SILVA GONZAGA
Fiscal de Contrato:	FERNANDA COSTA ARAÚJO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire

Código Identificador:1B9F0EEAPREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 153/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 153/2025 – CASA CIVIL DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar JOAO OTAVIO BATISTA PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefe II, DAI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ-Secretário Municipal de Saúde-
Interino**Publicado por:**

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:A8F14E00PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025

Fundamentação:	Decreto Federal nº 11.462/2023 e Artigo 86, §3º e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Nº do Termo de Adesão:	001/2025
Nº Ata Originária:	ARP nº 015/2024 – Pregão Presencial nº 003/2024 (SRP) – Processo Administrativo nº 2023015303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.590.843/0001-98 - MUNICÍPIO DE GURUPI/TO
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás
Contratado:	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, FORA DO PERÍODO DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, QUE SEJAM ORIGINAIS E DE PRIMEIRO USO E CERTIFICADAS PELO INMETRO PARA QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELO FABRICANTE DAS PEÇAS GENUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO
Valor Global:	R\$ 3.917.241,12 (três milhões e novecentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e doze centavos)
Prazo de Vigência:	18/02/2025 até 09/09/2025
Data da Assinatura:	18/02/2024
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do FMAS	ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestor do FMS	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ